



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLES DE DOENÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ, NO ANO DE 2022.

2. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Químicos (Sulfato de Alumínio e Hipoclorito de Sódio), visa atender o Programa do Departamento de Ações Básicas da Vigilância em Saúde e Controles de Doenças da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, no ano de 2022.

3. Do lote com os valores máximos previstos:

DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE I – MATERIAIS QUIMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIÁRIO REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL REFERÊNCIA
1	SULFATO DE ALUMINIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADOS CRISTALINOS, INCOLOR A BRANCO, FORMULA QUIMICA AL ₂ (SO ₄) ₃ XH ₂ O (HIDRATADO) PESO MOLECULAR 342,14 + X (H ₂ O) G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 16,5% EM ÓXIDO DE ALUMINIO. (ISENTO DE FERRO, SÓDIO GRANULADO, EM FARDOS DE 25KG)	96.000	QUILOGRAMA		R\$ 7,27	R\$ 697.920,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

2	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO LÍQUIDA, CONFORME CARACTERÍSTICAS SEGUIR: CLORO ATIVO: MÍNIMO 10% FORMULA	9.600	QUILOGRAMA		R\$ 5,17	R\$ 49.632,00
TOTAL						R\$ 747.552,00

4 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dia, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsável, na unidade informada pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;

5- O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

6- A Secretaria Municipal de Saúde/FMS fará o pagamento pelo objeto da presente licitação, em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

7- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por conta e risco da licitante.

8- Prazo de validade da presente proposta da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.

- **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA.**
 - **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**
 - NOME DA EMPRESA:
 - CNPJ:
 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
 - REPRESENTANTE e CARGO:
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
 - ENDEREÇO e TELEFONE:
 - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:
 - AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
 - LOCAL E DATA
 - NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA